



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2019.

Aos (02) dois dias do mês de dezembro de 2019, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio de Andrade Leite, João Carlos Pereira, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos, com a leitura da ata sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória. O vereador José Mauro Cadamuro fez uso da palavra na forma regimental; Primeiramente, agradeceu por participar da reunião com os produtores rurais que solicitaram providências quanto aos assoreamentos dos rios, pois com a precariedade da mata ciliar o nível de água dos rios vem se deteriorando. Diante dos fatos expostos aproveitou para refazer a reivindicação ao executivo municipal quanto a contratação de empresa especializada para fazer a arborização e sua manutenção as margens dos rios e nascente do município. E continuando agradeceu os demais vereadores por participar da elaboração da Moção de Repúdio à PEC 188/2019 que tem como um dos objetivos a extinção de pequenos municípios que não se aderirem aos seus critérios. Dessa forma os pequenos municípios perderão seus direitos conquistados, direitos esses, que o governo federal quer retirar de nós; O vereador aproveitou ainda para agradecer o senhor José Luiz juntamente com seus representantes pela implantação da sua empresa em nosso município e destacou que será de grande valia esse feito. O vereador Alexsandro Antônio de Andrade Leite cumprimentou a todos e aproveitou para indicar ao executivo municipal a possibilidade de fornecer cestas natalinas aos servidores públicos aposentados que estão inativos, sendo que os que estão ativos já serão beneficiados. Em seguida a presidente Claudinéia de Moraes Marques fez um agradecimento aos representantes da empresa etílica pelo seu porte e que está na expectativa de que sua implantação em nosso município



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



seja promissora. Passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1.156 de 27 de novembro de 2.019. Institui o “Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal” no município de Paulistânia e dá outras providências, em discussão a presidente Claudinéia de Moraes Marques argumentou que o projeto visa incentivar a população à regularização dos tributos, o qual é uma forma de aumentar a arrecadação e o município será beneficiado; Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.157 de 27 de novembro de 2.019. Dispõe sobre a concessão de folga anual aos servidores municipais no dia de seu aniversário e dá outras providências, em discussão a presidente Claudinéia de Moraes Marques ressaltou que o projeto tem intuito de permitir aos servidores que no dia do seu aniversário o dia seja disponível para festejar com amigos e familiares e assim valorizando esse dia especial; Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.158 de 27 de novembro de 2.019. Altera a Lei Complementar nº 654/2019 e dá outras providências, em discussão a presidente Claudinéia de Moraes Marques salientou que o projeto é um incentivo a área industrial que após um ano de implantação e três anos de atividade já tem o direito à regulamentar a escritura e até ao senhor José Luiz , haja visto o montante que será investido no município; O vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite enfatizou que o parágrafo 4º da Lei se trata de concessão de uso e não de direito à escritura, e sendo assim uma garantia às partes. O vereador Paulo Sergio Balbino questionou sobre a possibilidade de venda quanto a áreas do distrito e a presidente explicou que o que esta sendo alterado na Lei é o parágrafo 3º e este não retira o direito do proprietário; Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.159 de 27 de novembro de 2019. Autoriza o Executivo municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e dá outras providências, em discussão a presidente Claudinéia de Moraes Marques ressaltou a importância do projeto e que seu objetivo é o pagamento da folha do executivo municipal; Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade; Moção de Aplausos e Congratulações nº 001 de 02 de dezembro de 2019 ao Dr. Rafael Oberg Ribeiro pelos relevantes serviços prestados à população Paulistaniense; Em discussão a presidente Claudinéia de Moraes Marques agradeceu o Doutor Rafael,



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



médico psiquiatra que trabalha na Unidade Básica de Saúde do nosso Município pelo gesto de solidariedade ao próximo, já que foi contratado para trabalhar duas vezes por mês e doa parte do seu tempo para atender outros pacientes, e assim, estende seu horário de trabalho sem outras remunerações, a presidente aproveitou ainda para agradecer os demais vereadores por apoiar este gesto de agradecimento; Em votação a Moção foi aprovada por unanimidade; Moção de Repúdio nº 002 de 02 de dezembro de 2019 que repudia parte do texto da proposta de emenda à constituição (PEC) 188/2019, intitulada PEC do Pacto Federativo; O vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite solicitou à presidente, dispensa da chamada para votação da Moção já que todos assinaram e concordaram com sua objetividade; O vereador José Mauro Cadamuro agradeceu à todos que colaboraram com a iniciativa; A presidente Claudinéia de Moraes Marques agradeceu aos nobres pares por se apoiarem e complementou que nem todos os municípios tem essa cumplicidade entre os vereadores; Sem mais, a presidente Claudinéia de Moraes Marques aceitou o pedido de dispensa da chamada para votação, e a Moção foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais, onde ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar a presidente comunicou recesso parlamentar neste legislativo a partir de 11 de dezembro do ano corrente a 31 de janeiro de 2.020 e convocou sessão ordinária para o dia 03 de fevereiro de 2.020 às 19:00 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.